

PROJETO DE LEI nº 044/2021

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.751,90 (Sete mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 7.751,90 (Sete mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0800 – SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML
0801 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS
15.451.0014.1.002 – PAVIMENTACAO URBANA
3.3.90.93 – xxx – 1798 – Indenização e restituição R\$ 7.751,90

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Superávit Financeiro Exercício Anterior e anulação de saldo de dotação, conforme abaixo especificado:

Superávit Financeiro Exercício Anterior

Fonte 1798 Convenio 168/2019 Desassoreamento Rio Vitorino R\$ 549,40

Anulação de saldo de dotação

0800 – SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML
0801 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS
15.451.0014.1.002 – PAVIMENTACAO URBANA
4.4.90.39 – 402 – 1798 – Outros serviços PJ R\$ 7.202,50

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

Vitorino, 26 de maio de 2021.


Marciano Vottri
Prefeito Municipal



MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 044/2021, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 7.751,90 (Sete mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

Os valores em referência são oriundos dos Recursos de superávit financeiro exercício anterior objeto do convênio 168/2019 AGUAS PARANA Limpeza e Desassoreamento do Rio Vitorino, no qual houve sobra de recursos (como segue demonstrativo contábil da conta corrente específica), conseguimos aditivo (anexo) no valor R\$ 31.102,50 deverá ser utilizado para aquisição e plantio de mudas de espécies nativas no perímetro urbano nas margens do Rio Vitorino com objetivo de garantir o equilíbrio do ambiente natural e da paisagem urbana.

Considerando que na licitação/contrato foi de R\$ 23.900,00, restando saldo do convênio para ser devolvido.

Considerando que no orçamento não temos o elemento correspondente na fonte de recurso do convênio.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 26 de maio de 2021.


Marciano Votri
Prefeito Municipal